resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTZP PTJ4T 4HP98 Q7ZJB

Documento assinado digitalmente,

conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006,

PROJUDI - Processo: 0005137-46.2017.8.16.0098 - Ref. mov. 119.1 - Assinado digitalmente por Joao Tiburcio 04/05/2023: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Certidão

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04.05.2023), nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, onde compareci ,eu , Oficial de Justiça deste Juízo, abaixo assinado em cumprimento do mandado, autos número 0005137.46.2017.8.16.0098 de Execução Fiscal (IPTU), em que o Município de Jacarezinho, move contra TERRAVILLE EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP, após as formalidades legais, procedi a Avaliação do bem registrado na matrícula 15.620 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, a saber:

Um terreno próprio destacado de área maior do lote SDE, situado defronte para a Rua Professor Rodrigo, nas imediações do Jardim São Francisco e Jardim Cabral, com as seguintes descrições:

LOTE 01 ÁREA 4.059,82 metros quadrados, refere-se o presente memorial ao levantamento levado a efeito na propriedade denominada Terreno Urbano e tem início no ponto 4A, representada pela anexa deste, confronta neste trecho com José Zenovelo, matrícula 2.858, seguindo com distância de 111,29 metros e azimute 281´15´54, chega-se ao ponto 5, deste, confrontando neste trecho com o Ribeirão Ourinhos, seguindo pela margem direita do Ribeirão, com distância de 36,33 metros, chega-se ao ponto 6, deste confrontando neste trecho com Reinaldo Alves dos Reis, matrícula 13.769, seguindo com distância de 26,76 metros e azimute 100´55´39, chega-se ao ponto 7, deste, confrontando neste trecho com a RUA A, seguindo com distância de 15,24 metros e azimute 100´55´39, chega-se ao ponto 8,deste confrontando neste trecho com Reinaldo Alves dos Reis e outros.

Matrícula 13.679, seguindo com distância de 66,812 metros e azimute 100'55'39, chega-se ao ponto 9, deste, confrontando neste trecho com PROVINCIA BRASILEIRA DAS CONGREGAÇÃO DAS IRMAS FILHAS DE CARIDADE DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, matrícula 10.321, seguindo com distância de 14,79 metros e azimute 100º55º39, chega-se ao ponto 9, confrontando neste trecho com o lote 2, REINALDO Alves dos Reis, seguindo com distância de 34,92 metros e azimute 191'15'54, chega-se ao ponto 4A, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Abrange o polígono acima descrito a área de 4.059,82 metros quadrados, perfazendo um perímetro de 306,15 metros.

Observação: O terreno avaliado tem uma área única, saída pela Rua A, Loteamento Jardim Cabral, não possui benfeitorias, topografia em active, parte mais baixa do imóvel é banhado (brejo).

Avalio pelo montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Para constar lavrei o presente auto que vai assinado.

Jacarezinho, 04 de maio de 2023.

João Tiburcio Oficial de Justiça.

Custas a receber.

